



RESOLUÇÃO N° 090/2013-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
___/___/___.

Referenda a Portaria nº 025/2013-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 025/2013-PGM;

considerando o Processo nº 030/2010-PGM e despachos exarados à folha 409;

considerando as decisões tomadas durante a 101ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 22 de agosto de 2013;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 025/2013-PGM que aprovou *ad referendum* a modificação da composição da Banca Examinadora de Defesa de Exame de Qualificação da pós-graduanda Giseli Valentini, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51405, com a saída da Profª Drª Lucimar Pereira Bonett (Unipar) e o ingresso da Drª Marta Zulema Galván (Conicet - Argentina).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de agosto de 2013.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- Coordenador do PGM -